

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 2018

(c) 4.º ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de / / 20

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) 3.º orçamento	(f) 4.º orçamento suplementar
Corrente.....	180.230	180.230
Receitas próprias (500) .....	105.800	105.800
Receitas do estado (311) .....	74.430	74.430
De capital.....	274.392	274.392
Receitas próprias (500) .....	3	3
Receitas do estado (311) .....	274.389	274.389
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500) .....		
Receitas do estado (311) .....		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	454.622	454.622
<b>Despesa</b>		
Corrente.....	441.122	441.122
Receitas próprias (500) .....	98.803	98.803
Receitas do estado (311) .....	342.319	342.319
De capital.....	13.500	13.500
Receitas próprias (500) .....	7.000	7.000
Receitas do estado (311) .....	6.500	6.500
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	454.622	454.622

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, em 10 de julho de 2018.

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

O CONSELHO ADMINISTRATIVO





Capítulo	Grupo	Subgrupo	Código	Designação da receita	Números da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECEBIDO
						ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>									
<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>									
04	01	00		<b>Taxas</b>					
04	01	22	500	Propinas.....					
04	01	99	500	Taxas diversas.....					
04	02	00		<b>Multas e outras penalidades</b>					
04	02	01	500	Juros de mora.....					
04	02	99	500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00		<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>					
05	02	00		<b>Juros - sociedades financeiras</b>					
05	02	01	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00		<b>Rendas</b>					
05	10	01	500	Terrenos.....					
06	00	00		<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
06	01	00		<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>					
06	01	01	311	Públicas.....					
06	01	02	500	Privadas.....					
06	02	00		<b>Sociedades financeiras</b>					
06	02	01	311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00		<b>Administração central</b>					
06	03	01		Estado					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....				
06	03	11		Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....	1.930			1.930
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....	52.000			52.000
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas. IP.....	2.000			2.000
06	05	00		<b>Administração local</b>					
06	05	02	311	Região Autónoma dos Açores.....	18.500				18.500
06	07	00		<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
06	07	01	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00		<b>Famílias</b>					
06	08	01	500	Famílias.....					
06	09	00		<b>Resto do mundo</b>					
06	09	01	311	União Europeia - Instituições.....					
07	00	00		<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>					
07	01	00		<b>Venda de bens</b>					
07	01	02	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	500	Publicações e impressos.....	800				800
07	01	07		Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....	49.000			49.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	50.000			50.000
07	01	08		Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....				
07	01	10	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11		Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....				
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....	2.000			2.000
07	01	11	99	500	Outros.....				
07	01	99	500	Outros.....					
07	02	00		<b>Serviços</b>					
07	02	01	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99	500	Outros.....					
08	00	00		<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>					
08	01	00		<b>OUTRAS</b>					
08	01	99	500	Outras.....	4.000				4.000
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>									
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>									
10	04	00		<b>Administração regional</b>					
10	04	01		Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	267.973			267.973
10	08	00		<b>Famílias</b>					
10	08	01	500	Famílias.....					
13	00	00		<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>					
13	01	00		<b>Outras</b>					
13	01	01	311	Indemnizações.....					
15	00	00		<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>					
15	01	00		<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					
15	01	01	311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00		<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>					
16	01	00		<b>Saldo orçamental</b>					
16	01	01	311	Na posse do serviço.....	6.416				6.416
16	01	01	500	Na posse do serviço.....	3				3
						454.622			454.622



Classificação da Despesa				Descrição da Despesa	Número da Anotação de Despesa	Importação em Euros		
Programa	Sub-programa	Objeto	Modalidade			ORÇAMB N.º 1 (ORDINADO)	PARA MAIS	PARA MENOS
<b>DESPESAS CORRENTES</b>								
<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>								
<b>Remunerações certas e permanentes</b>								
01	01	07	311	Pessoal em regime de tarefa ou avença				
01	01	13	311	Subsídio de refeição				
01	02	00	500	Subsídio de refeição				
<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>								
01	02	02	311	Horas extraordinárias				
01	02	04	500	Horas extraordinárias				
01	02	04	A) 311	Ajudas de custo				
			A) 500	Ajudas de custo em território estrangeiro	10.000			10.000
			B) 311	Ajudas de custo em território nacional	200			200
			B) 500	Ajudas de custo em território nacional	1.500			1.500
01	02	06	311	Formação	300			300
01	02	14	500	Formação				
01	03	05	500	Outros Abonos em Numérico ou Espécie				
			A) 500	Remuneração complementar				
			B) 500	Remuneração compensatória				
			C) 500	Outros Abonos em Numérico ou Espécie				
<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>								
<b>Aquisição de bens</b>								
02	01	01	311	Matérias-primas e subsidiárias	4.173			4.173
02	01	02	500	Matérias-primas e subsidiárias				
02	01	04	311	Combustíveis e Lubrificantes				
02	01	04	500	Combustíveis e Lubrificantes				
02	01	05	311	Limpeza e higiene				
02	01	05	500	Limpeza e higiene				
02	01	05	A) 311	Alimentação-Refeições confeccionadas				
			A) 500	Refetórios escolares	40.000			40.000
			B) 311	Refetórios escolares	45.000			45.000
			B) 500	Buñetes escolares				
			C) 311	Buñetes escolares	42.303			42.303
			C) 500	Suplemento alimentar	7.500			7.500
			D) 311	Suplemento alimentar				
			D) 500	Outros	5.500			5.500
02	01	06	311	Alimentação-Generos para confeccionar				
			A) 311	Refetórios escolares				
			B) 311	Refetórios escolares	4.000			4.000
			B) 500	Buñetes escolares				
			C) 311	Buñetes escolares				
			C) 500	Suplemento alimentar				
			D) 311	Suplemento alimentar				
			D) 500	Outros				
02	01	07	311	Alimentação-Generos para confeccionar				
			A) 311	Refetórios escolares				
			B) 311	Refetórios escolares				
			B) 500	Buñetes escolares				
			C) 311	Buñetes escolares				
			C) 500	Suplemento alimentar				
			D) 311	Suplemento alimentar				
			D) 500	Outros				
02	01	08	311	Vestuário e Artigos Pessoais				
02	01	08	500	Vestuário e Artigos Pessoais				
02	01	09	311	Material de Escritório				
02	01	09	500	Material de Escritório				
02	01	10	311	Produtos químicos e farmacêuticos				
02	01	10	500	Produtos químicos e farmacêuticos				
02	01	11	311	Produtos vendidos nas farmácias				
02	01	11	500	Produtos vendidos nas farmácias				
02	01	12	311	Material de consumo clínico				
02	01	12	500	Material de consumo clínico				
02	01	13	311	Material de transporte-pecas				
02	01	13	500	Material de transporte-pecas				
02	01	14	311	Material de consumo hoteleiro				
02	01	14	500	Material de consumo hoteleiro				
02	01	15	311	Outro material-pecas				
02	01	15	500	Outro material-pecas				
02	01	16	311	Premios, condecorações e ofertas				
02	01	16	500	Premios, condecorações e ofertas				
02	01	16	A) 311	Mercadorias para a venda				
			A) 311	Papelarias escolares	14.008			14.008
			B) 311	Papelarias escolares	1.000			1.000
			B) 500	Outros				
02	01	17	311	Ferramentas e Utensílios				
02	01	17	500	Ferramentas e Utensílios				
02	01	18	311	Livros e documentação técnica				
02	01	18	500	Livros e documentação técnica				
02	01	19	311	Artigos honoríficos e de decoração				
02	01	19	500	Artigos honoríficos e de decoração				
02	01	20	311	Material de educação cultural e recreio	19.680			19.680
02	01	20	500	Material de educação cultural e recreio	2.500			2.500
02	01	21	311	Outros bens	2.000			2.000
02	01	21	500	Outros bens				
<b>Aquisição de serviços</b>								
02	02	01	311	Encargos das instalações				
02	02	01	500	Encargos das instalações				
02	02	02	311	Limpeza e higiene				
			500	Limpeza e higiene				
<b>TRANSPORTE</b>					199.664			199.664



Classificação económica						Designação da despesa	Número da rubrica da justificação	Imprecisões (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Aprovações	Sub-aprovações	Rubricas	Alíneas	Alínea	ORÇAMENTO ORDINÁRIO			PARA MAIS	PARA MENOS		
						<b>TRANSPORTE</b>					
02	02	02	500		Limpeza e higiene		199.664				199.664
02	02	03	311		Conservação de bens		5.000				5.000
			500		Conservação de bens						
02	02	04	311		Locação de edifícios						
			500		Locação de edifícios						
02	02	05	311		Locação de material de informática						
			500		Locação de material de informática						
02	02	08	311		Locação de outros bens						
			500		Locação de outros bens						
02	02	09			Comunicações						
			A)	500	Comunicações - Acesso à internet						
			B)	500	Comunicações - Fixas de dados						
			C)	500	Comunicações - Fixas de voz						
			D)	500	Comunicações - Móveis						
			E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos						
			F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações						
02	02	10			Transportes						
			A)	311	Transportes escolares		113.000				113.000
			500		Transportes escolares		500				500
			B)	311	Outros		4.500				4.500
			500		Outros						
02	02	11	311		Representação dos serviços						
			500		Representação dos serviços						
02	02	12			Seguros						
			A)	311	Seguro Escolar		2.500				2.500
			500		Seguro Escolar						
			B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais		2.000				2.000
			500		Seguros para Programas Ocupacionais						
			C)	311	Outros		2.900				2.900
			500		Outros						
02	02	13			Deslocações e estadas						
			A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro		8.000				8.000
			500		Deslocações e estadas em território estrangeiro		500				500
			B)	311	Deslocações e estadas em território nacional		2.129				2.129
			500		Deslocações e estadas em território nacional		500				500
02	02	14	311		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria						
			500		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria						
02	02	15	311		Formação		7.630				7.630
			500		Formação						
02	02	16	311		Seminários, exposições e similares						
			500		Seminários, exposições e similares						
02	02	17	311		Publicidade						
			500		Publicidade						
02	02	18	311		Vigilância e segurança						
			500		Vigilância e segurança						
02	02	19	311		Assistência técnica						
			500		Assistência técnica						
02	02	20	311		Outros trabalhos especializados						
			500		Outros trabalhos especializados						
02	02	22	500		Serviços de saúde						
02	02	25	311		Outros serviços						
			500		Outros serviços						
04	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>						
04	06	00			<b>Segurança Social</b>						
04	06	00	311		Segurança Social	1	17.010		4.800		12.210
04	08	00			<b>Famílias</b>						
04	08	02			Outras						
			A)	311	Bolsas de estudo						
			500		Bolsas de estudo						
			B)	311	Outros	2	43.500	4.800			48.300
			500		Outros						
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social						
			A)	311	Auxílios económicos directos		2.000				2.000
			500		Auxílios económicos directos						
			B)	311	Subsídio de alojamento						
06	00	00			<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>						
06	02	00			<b>Diversas</b>						
06	02	03			Outras						
			N)	311	PROFIJ		27.789				27.789
			O)	311	Outros		2.000				2.000
			500		Outros						
					<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>						
07	00	00			<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>						
07	01	00			<b>Investimentos</b>						
07	01	04	311		Construções diversas						
			500		Construções diversas						
07	01	06	311		Material de transporte						
07	01	07	311		Equipamento de informática		5.500				5.500
			500		Equipamento de informática		2.500				2.500
07	01	08	311		Software informático						
			500		Software informático		2.500				2.500
07	01	09	311		Equipamento administrativo						
			500		Equipamento administrativo						
07	01	10	311		Equipamento básico		1.000				1.000
			500		Equipamento básico		2.000				2.000
07	01	11	311		Ferramentas e utensílios						
			500		Ferramentas e utensílios						
07	01	12	311		Artigos e objectos de valor						
			500		Artigos e objectos de valor						
07	01	15	311		Outros investimentos						
			500		Outros investimentos						
							454.622	4.800	4.800		454.622






Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p><u>RECEITA</u></p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2  
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: right;">/... - 2 -</p> <p style="text-align: center;"><b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b> <b><u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u></b></p> <p>1 Proposta de diminuição de verba face à previsão de diminuição da despesa.</p> <p>2 Proposta de aumento de verba face à previsão de aumento da despesa.</p> <p style="text-align: center;">VILA DE SÃO SEBASTIÃO, 10 DE JUNHO DE 2018</p> <p style="text-align: center;">O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p> <div style="text-align: center;"></div>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

**NOTA.** - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)